



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 003.16.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições conforme lhe confere a Lei Complementar nº 001/93, de 29 de abril de 1993, Capítulo III, artigo 12, inciso II, **RESOLVE nomear RENATA FEITOSA MARANHA, CPF: 924.285.503-06**, para exercer o cargo de **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO VINCULADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, criado pela Lei 1365/2016, de 01 de abril de 2016, alterado pela Lei 1677/2022, de 09 de maio de 2022, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.16.08/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara, nº. 120, a **PORTARIA Nº 003.16.08/2022**, de 16 de agosto de 2022, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal